

89/2019 cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de Psicologia, exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE, para avaliação psicológica e elaboração de laudo de aptidão para porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza, Órgão subordinado à SESEC, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2018-SESEC, de 18 de janeiro de 2018, tendo em vista a aludida psicóloga não possuir mais credenciamento junto à Polícia Federal, requisito este essencial a emissão de laudos psicológicos para porte de arma de fogo, conforme clausa 2ª do referido edital. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este distrato terá validade a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.** DATA DA ASSINATURA DA RECISÃO CONTRATUAL: 10 de dezembro de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 057/2020 – SEFIN

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. CONSIDERANDO que os dados pessoais integram o âmbito de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade, de intimidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural ou jurídica, insertos na Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO, por fim, a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe, na forma de seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se designar o servidor encarregado de conduzir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, mediante ato administrativo próprio, na forma do art. 9º, inciso II, da Portaria nº 55/2020 (D.O.M de 26 de novembro de 2020). RESOLVE: Art. 1º - Atribuir à Assessoria de Governança - ASGOV, as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º - Designar a servidora KÁTIA MARIA MAGALHÃES SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 113220, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais da SEFIN. Art. 3º - Além daquelas estabelecidas no art. 10 da Portaria nº 55/2020 - SEFIN, que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, compete ao servidor Engarregado as seguintes atribuições: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências; III - orientar os servidores, estagiários e demais colaboradores contratados da SEFIN, a

respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e V - elaborar proposição para distribuição das atividades realizadas pelo Escritório de Apoio Proteção de Dados - EAPD, antes do encerramento das atividades, para decisão pelo Controlador quanto à continuidade dos esforços de implementação da LGPD na SEFIN. Parágrafo Único. O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais poderá solicitar o apoio de qualquer área da SEFIN para o desempenho de suas atribuições, consoante o disposto na Lei nº 13.709/2018. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela designação de servidor para atuar como Engarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SEFIN. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em Fortaleza-CE, aos 10 de dezembro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 58/2020 - SEFIN

Fixa prazo para o saneamento dos processos e procedimentos administrativos referentes à Restituição de Tributos Municipais pendentes de resolução, desde que interpostos no período de 2000 a 2017; determina a extinção de processo concluído no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no exercício das atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria; CONSIDERANDO, a prescrição quinquenal estabelecida no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem; CONSIDERANDO, que não tem o efeito de suspender a prescrição, a demora do titular do direito ou do crédito ou do seu representante em prestar os esclarecimentos que lhe forem reclamados ou o fato de não promover o andamento do processo administrativo durante os prazos respectivamente estabelecidos para extinção do seu direito à reclamação; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos, segundo o qual dentre os deveres dos requerentes, perante a Administração Pública Municipal, está o de prestar informações que lhes forem solicitadas e colaborar para os esclarecimentos dos fatos; CONSIDERANDO, por fim, que qualquer dos Órgãos da Administração Pública Municipal, desde que competente, poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 14.335, de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Notificar os interessados nos processos listados no Anexo Único, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para o saneamento dos Processos Administrativos de Restituição de Tributos Municipais, com registro de abertura no Sistema Municipal de Arrecadação Tributária (SIMAT) no período de 2000 a 2017, e ainda não concluídos por insuficiência de instrução processual. Parágrafo Único. O saneamento processual a que alude o caput deste artigo, se efetivará mediante instrução dos autos pela parte interessada,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

com a apresentação de documentos e demais elementos probatórios necessários a resolução do mérito, solicitados pela Coordenadoria Administrativa Tributária (CATRI), unidade integrante da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN). Art. 2º - Decorrido o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria sem que os interessados providenciem a documentação necessária à satisfação das pendências ou a correção das falhas apontadas pela SEFIN, os processos deverão ser extintos sem resolução de mérito, e baixados no Sistema SIMAT. Art. 3º - Determinar a publicidade da lista de processos pendentes de saneamento constante no Anexo Único desta Portaria, no endereço eletrônico da SEFIN (<https://sefin.fortaleza.ce.gov.br>). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza – CE, aos 10 de dezembro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 58/2020 - SEFIN

Nº	Ano	Número	Requerente
1.	2003	13839	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO
2.	2000	4406	MARIA ESTEVES MAIA
3.	2002	65461	EMBRAMETRA EMP.BRAS DE MANUT.DE E DE TRANP.
4.	2003	123101	NOS INFORMATICA CONS.E REPRESENTACOES LTDA
5.	2003	123086	MEDINA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
6.	2003	86869	MOREIRA ALVES REPRESENTACOES LTDA.
7.	2003	84770	RAQUEL OSORIO RANGEL
8.	2003	84766	KATHERINE STELA RODRIGUES
9.	2003	84764	A e A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
10.	2003	84756	GLADYS RABAY RODRIGUES
11.	2003	84754	ORAZIO DI FABIO
12.	2003	84736	MARIA TEREZA MENDES DE MESQUITA
13.	2003	84732	SAMIA FERNANDES CRUZ
14.	2003	84731	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
15.	2003	84725	IZEUDA EUGENIO SAMPAIO
16.	2003	84721	JOSE JESUS VIEIRA
17.	2003	84717	JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA
18.	2003	84715	MARIA MENDES DOS SANTOS
19.	2003	84714	JORGE FERRAZ NETO
20.	2003	84709	VICENTE ALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
21.	2003	84692	NB SERVICOS DE GINASTICA
22.	2003	84691	RAIMUNDA ELZENIRA LOPES DE SOUZA
23.	2003	84688	ANTONIO ALOISIO DE SOUZA LINHARES
24.	2003	84687	JORGE DA LUZ NETO
25.	2003	84680	IMASA
26.	2003	84679	VOLPATO
27.	2003	84673	HERMOSA MARIA SOARES LOPES
28.	2003	84566	MARIA FERNANDES AMORIM
29.	2003	78154	JOAO AUGUSTO DA COSTA
30.	2003	59283	ALEXANDRE JOSE DIOGENES ANDRADE
31.	2003	51961	JORGE ANTONIO ESTITE
32.	2003	47040	JOAO CARNEIRO DO AMARAL
33.	2003	47005	MARIA AURILENE ALVES DE QUEIROS
34.	2003	47001	JOSE MEDEIROS DE SOUSA
35.	2003	46743	JOSE EURICO DE VASCONCELOS FILHO
36.	2003	46718	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
37.	2003	45141	JOSE RUFINO DE ARAUJO FILHO
38.	2003	36455	ZILMA NUNES DE SOUZA
39.	2003	33577	VALDENICE BARBOSA DE LAVOR
40.	2003	16960	JANO EMANUEL MARINHO
41.	2003	16958	MARIA DA CONCEICAO DO MONTE
42.	2003	16949	CARLOS ALBERTO EGEA
43.	2003	16821	IDB PLANALTO LTDA
44.	2003	10579	ADRIANO LEITE DE MACEDO
45.	2003	10392	FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO
46.	2003	9728	GENILTON WANDERLEY MONTEIRO
47.	2003	7906	JULIA DAS NEVES FALCAO
48.	2003	7241	ODELON DO CARMO
49.	2003	5743	JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA
50.	2004	78869	ROBERTO ALBUQUERQUE ROSA
51.	2004	39086	JOSE WAGNER TEIXEIRA DA NOBREGA
52.	2004	36281	MARIA LEIDE ALVES BARBOSA
53.	2004	36279	MANOEL GOMES DOS SANTOS
54.	2004	36265	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
55.	2004	32424	EDISON FERNANDES PEZETA
56.	2004	32420	GERSINA FERREIRA DE SOUSA
57.	2004	32419	MARIA SATURNO
58.	2004	32415	JOSE SOARES DA SILVA
59.	2004	32413	ANTONIA ARLETE ALVES RIBEIRO
60.	2004	32412	EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE
61.	2004	32411	JOAO MARCELO FERNANDEZ LISTE
62.	2004	32407	MARIA DAS GRACAS SOUTO MOTA
63.	2004	32342	CLEMENTE MANO FILHO
64.	2004	30377	LUCIANA ROMANO GRANGEIRO
65.	2004	23574	OMAR ALVES DE OLIVEIRA
66.	2004	18472	JOAO DE DEUS FREITAS
67.	2004	66	JOSYANE REBOUCAS DA SILVA
68.	2005	184218	JOSE WELLINGTON NOBRE
69.	2005	183599	IVALDO ALVES RIBEIRO
70.	2005	159170	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
71.	2005	135078	CIS-CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
72.	2005	121891	JOAO CRISOSTOMO DA ROCHA
73.	2005	117215	ETICA TRINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
74.	2005	100760	FRANCISCO CARLOS SANTOS
75.	2005	64764	PERPETUA MARIA DE ALMEIDA
76.	2005	58303	EDILSON GOMES DE LIMA
77.	2005	53006	EMPREENDIMENTO Q. R. LTDA
78.	2005	52984	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LEITE
79.	2005	49608	JADILSON CORREIA BARBOSA
80.	2005	49602	PEDRO IRENE DE CARVALHO
81.	2005	49577	ANTONIO PINTO DE MENDONCA
82.	2005	49572	JANOS FUZESI JUNIOR
83.	2005	49365	JOAO BEZERRA NETO
84.	2005	49293	CONSTANCA TELES TAVORA
85.	2005	49190	MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE
86.	2005	49116	CLAUDIA MA. CARNEIRO BAQUIT
87.	2005	49112	MARIA CELIA BORGES TEIXEIRA
88.	2005	49111	MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO
89.	2005	42756	MARIA CELIA SOARES BASTOS
90.	2005	42254	JOSE AECIO VASCONCELOS
91.	2005	41384	ARTEMIZA HOLANDA ALMEIDA
92.	2005	39041	ADELE DE LIMA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

93.	2005	39036	ANTONIO AMARO DA SILVA	149.	2007	69884	VERONICA ADILEA ALMEIDA LOPES
94.	2005	30821	P e G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	150.	2007	69764	MARIA APARECIDA PENA RAMALHO
95.	2005	30257	FNG PARTICIPACOES LTDA	151.	2007	69399	RITA BARROSO COSTA
96.	2005	30093	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	152.	2007	66703	PEDRO LEITAO CHAVES
97.	2005	25774	AHIRAM BRUNO DE ALMEIDA	153.	2007	66520	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO
98.	2005	10196	ANTONIO DAMIAO BRAGA	154.	2007	65236	ARNOBIO LIBERATO DIAS
99.	2005	7301	MARIA IVANILDE DE FREITAS	155.	2007	64232	MARIA IACY CARNEIRO DE OLIVEIRA
100.	2005	5834	PEDRO INACIO DE OLIVEIRA	156.	2007	60863	FRANCISCO DE ASSIS ARRAIS DE ABREU
101.	2005	2642	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	157.	2007	60451	ACACIO ARAUJO DE VASCONCELOS
102.	2006	196110	ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	158.	2007	60449	MARIA ELIANE COSTA ZARANZA DE VASCONCELOS
103.	2006	185736	MARIA LUCIA DE FATIMA E SILVA	159.	2007	59602	GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
104.	2006	159822	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	160.	2007	57797	EVAN ARAUJO EVANGELISTA
105.	2006	141452	JOAO BOSCO GOMES VIANA	161.	2007	57613	JOSE AUGUSTO MOREIRA
106.	2006	111801	ELBA MAGALHAES TEIXEIRA	162.	2007	55665	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
107.	2006	89208	ESPACO NOBRE COSTRUTORA LTDA	163.	2007	53600	FRANCISCO JOSE DE SOUSA
108.	2006	72640	JOAO TARCISIO LEITE DOS ANJOS	164.	2007	52656	ADEMAR FERREIRA REBOUCAS
109.	2006	59623	LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - LACEN	165.	2007	51684	ELISIMAR IRINEU DE BRITO COSTA
110.	2006	59155	GENESIO FERREIRA DE ARAUJO	166.	2007	51077	JOSE FRANCISCO JULIAO
111.	2006	55184	JOSE DA SILVA PRADO	167.	2007	50857	PEDRO TEIXEIRA LOPES
112.	2006	45003	MARIA DO SOCORRO LORENCO	168.	2007	49153	MARIA DOS SANTOS SOUSA
113.	2006	43999	SEBASTIAO ALMEIDA CASTELO BRANCO	169.	2007	42826	RITA MARIA DE ARAUJO
114.	2006	32690	KLISTENES PORTO PORTELA	170.	2007	41985	ANTONIA SOARES LUCAS
115.	2006	32463	LUIZA FERREIRA MONTEIRO	171.	2007	41436	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO
116.	2006	23854	LUIZ ROSALVO DE ARAUJO	172.	2007	40027	ROMEU DE CASTRO SOUZA NETO
117.	2006	14236	FRANCISCA CESAER DE PAIVA	173.	2007	37762	EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA
118.	2006	13458	RAIMUNDA MARLENE DE AGUIAR SABOYA	174.	2007	37723	HELENA MARIA LEITE MOREIRA
119.	2006	6874	DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO	175.	2007	37542	TICIANA MOTA GENTIL PARENTE
120.	2006	5363	LAURO LUIZ DA ROCHA	176.	2007	37351	ESPOLIO DE GABRIEL PEREIRA TORRES
121.	2007	296156	MANOEL TERTULIANO DE FREITAS	177.	2007	37230	SIDRONIO FERREIRA E SILVA
122.	2007	278741	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	178.	2007	37209	EUGENIA CAVALCANTI SAMPAIO
123.	2007	272717	JOSE LUIS GOMES DE MESQUITA	179.	2007	37191	FRANCISCO SOARES DE SOUZA
124.	2007	265919	RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	180.	2007	36267	JOSE MENDES JUSTINO
125.	2007	265740	JOSE CAVALCANTE ARNAUD	181.	2007	36233	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
126.	2007	255847	MINISTERIO DOS TRANSPORTES-DNIT	182.	2007	36013	PAULO XAVIER
127.	2007	253413	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	183.	2007	35661	ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA
128.	2007	247037	MARIA VIEIRA DE LIMA	184.	2007	35469	MARIA FURTADO LEITE
129.	2007	220765	FAT IMPORTADORA COMERCIO E ESPORT.	185.	2007	35086	FRANCISCO EURIVANDO GURGEL RODRIGUES
130.	2007	187592	MARIA DAS GRACAS CASTRO SILVA	186.	2007	34830	FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO RIBEIRO
131.	2007	183636	LUIZ DA MOTA RIBEIRO	187.	2007	34265	RAIMUNDO PESSOA DIAS JUNIOR
132.	2007	170269	TICIANA MONTENEGRO BASTOS MOTA	188.	2007	33690	MARIA ADRIANA MENEZES DOS SANTOS MARTINS
133.	2007	170259	VANESSA GUNYICS PARANAGUA	189.	2007	33675	EVA SABOYA DE ANDRADE LIMA AGUIAR
134.	2007	170247	MARISA TUMA DA PONTE SILVA	190.	2007	33143	FRANCISCA MARLY SOBREIRA
135.	2007	170236	ANTONIA HELENA ROCHA FACANHA	191.	2007	32757	JOSENIAS CAMPELO TIMBO
136.	2007	162027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	192.	2007	32633	MARIA EULINA DE SOUSA
137.	2007	156077	JOAQUINA FELIPE PINHEIRO	193.	2007	31884	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
138.	2007	140013	ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONCALVES	194.	2007	31872	JOAO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
139.	2007	130956	ANGELO ALVES MAIA	195.	2007	31841	RITA DE CASSIA SAO PAIO AZEREDO ESTEVES
140.	2007	94274	EDNA ARNDT TABOSA	196.	2007	28333	JOSE VILTER SANTOS MAGALHAES
141.	2007	90742	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS	197.	2007	24310	BEETHOVEN BARBOSA LANDIM
142.	2007	80144	ERICA BEZZATO DE MAGALHAES	198.	2007	18390	CARLOS FRANCISCO CAPUCHO DA SILVA
143.	2007	78757	JOAO LOPES VIEIRA	199.	2007	1297	MILTON PEREIRA FERNADNES
144.	2007	78066	TARCISIO TEIXEIRA DE ARAUJO	200.	2008	303808	JOSE ALBUQUERQUE PINTO
145.	2007	77559	JOSE RIBEIRO DE QUEIROZ	201.	2008	299993	ABIGAIL ALMEIDA MARQUES
146.	2007	76648	LEONCIO SERRAO ROLA	202.	2008	117014	CONSTRUTORA ALVES LIMA LTDA
147.	2007	71963	LUCIO FLAVIO DE SOUSA AGUIAR				
148.	2007	71692	JOAO MARTINS DE SOUZA TORRES				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

203.	2008	108453	BORBOREMA PARTICIPACOES S/A
204.	2008	78929	WILMAR FERREIRA MENEZES DE SOUSA
205.	2008	71514	DIOGENES ENEAS DE VASCONCELOS
206.	2008	63110	E.I.D EMPREENDIMENTOS IMOBIL. E PARTICIP. LTD
207.	2008	54266	CONSTRUTORA MARTE LTDA
208.	2008	49841	J. MACEDO S/A COM.ADMINISTRACAO E PARTICIPAC
209.	2009	150590	CREUSA FERNANDES CORREIA LIMA
210.	2009	103231	IZZI ADM. DE PATRIM. E CONSULT.EMP.LTDA
211.	2010	295997	AFG ENGENHARIA LTDA
212.	2010	89159	VERODAN COMERCIAL LTDA
213.	2011	212618	SIGA SERVICOS DA INFORM.E GERENCIAM.APLICAD
214.	2012	326852	JOAO BATISTA ABREU
215.	2012	221717	JERESSATI LOTERIAS LTDA
216.	2012	86221	IVO COLOGNESE
217.	2016	310466	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG BEZERRA DE MENEZ
218.	2016	204785	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
219.	2016	204780	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
220.	2017	39544	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAB DNOCS
221.	2017	4338	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA DOM LUIZ
222.	2017	335949	PAULO CESAR ALMEIDA PALHANO
223.	2013	86674	COBRA TECNOLOGIA S/A
224.	2013	73177	SALUTIS ADMINISTRACAO EM SAUDE LTDA
225.	2013	36050	CENTEC
226.	2014	136340	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUT. AEROPORT.
227.	2016	79950	REGINALDO ALBUQUERQUE LIMAVERDE
228.	2016	326227	NADI ALMEIDA DE JESUS
229.	2016	16156	QUANTA CONSULTORIA LTDA
230.	2017	275188	NAPOLEAO e ARAGAO COM. DE APAREL. ELETR. LTDA
231.	2014	414122	ANTONIO ALCIDIO DE OLIVEIRA
232.	2017	328137	PARTIFIB PROJ IMOB SHFOR LTDA
233.	2013	369672	EV MEDICA COMER E DISTRIB DE ARTIGOS MEDICS
234.	2013	167424	INTERNACIONAL MUSIC BRASIL - IMB
235.	2014	161533	BRASELCO SERV.DE CONSULT. E PART. LTDA
236.	2014	161529	BRASELCO SERVICOS DE CONSULT. E PARTICIP. LTD
237.	2014	80737	ESPLAN ESCRITORIO DE PLANEJ.E ADM.E MUNIC.L
238.	2015	113883	BRASELCO SERVICOS DE CONSULT. E PARTICIPACO E
239.	2015	113877	BRASELCO SERVICOS DE CONSULTORIA E PARTICIP
240.	2015	113874	BRASELCO SERVICOS DE CONSULTORIA E PARTICIP
241.	2015	107146	CONSTRAM CONSTRUCOES DE MAQUINAS LTDA - ME
242.	2015	134682	CONSTRUTORA SAO JOAQUIM LTDA
243.	2017	255936	PAKARAKA PROMOCAO E ENT INFANTIL

244.	2014	397931	
245.	2015	281900	MARIA JUCILENE DE SOUSA MORAIS
246.	2016	222572	BANCO DO BRASIL S/A
247.	2016	105617	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A
248.	2016	298514	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
249.	2017	331520	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
250.	2016	64569	AGNALDO BRITO GOMES
251.	2017	225167	ACR BARROSO COMERCIO DE RACOES LTDA
252.	2015	40256	CLOTILDE VALENTIM DE OLIVEIRA
253.	2016	195078	GERMANO CUNHA RIBEIRO MELO
254.	2017	235178	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
255.	2017	60659	CATARINA LAYBORE DE AZEVEDO SOUZA
256.	2017	108246	CDG CONSTRUCOES LTDA
257.	2017	166191	PROXIMA PARADA PUBLICIDADE S/S LTDA - ME
258.	2015	201611	ELEVADORES OTIS LTDA
259.	2016	18119	LITTERE EDITORA LTDA
260.	2017	155332	NORMATEL ENGENHARIA LTDA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993, caput, e Justificativa Técnica da Célula de Gestão Administrativa – CEGEA/SEFIN. DO OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 16/2020 – SEFIN. DA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Pelo presente Aditamento, a execução do Contrato nº 16/2020 - SEFIN será acompanhada e fiscalizada pela servidora EMANUELLA VERÍSSIMO PAULO - Matrícula 54835, lotada na Célula de Gestão Administrativa (CEGEA) da Coordenadoria Administrativa Financeira, contato nº (85) 3252-1254, especialmente designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO. Os demais membros da Comissão Técnica são os servidores JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO - Matrícula 18608 – Lotada na Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-1254 e o servidor JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula 13.317, vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444, para participar como membro da Comissão Técnica do Contrato nº 16/2020-SEFIN. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município (D.O.M), conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993. O presente Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02/09/2020. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº 16/2020-SEFIN firmado entre as partes. DATA/ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: George Veras Bandeira**. Pela **EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI ME., Sr. Marcos Aurelio Vieira Maia**. Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.****